

Estado de Mato Grosso

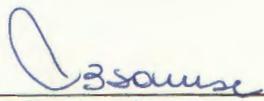
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanidade

Em Sessão de 24/04/2000

PROTOCOLO

<p><b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Protoc. N.º <u>241</u>, Liv. <u>11</u> Fls. <u>97</u> em <u>24/04/00</u> Horas: <u>10:00</u>  _____ Funcionário</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º _____ /2000</p>
--	---	--------------------------------

**AUTOR: Ver. VALDON VARJÃO – PTB**

**PROJETO DE LEI N.º 010/2000, DE 24 DE ABRIL DE 2000.**

“Dá nova denominação a via pública.”

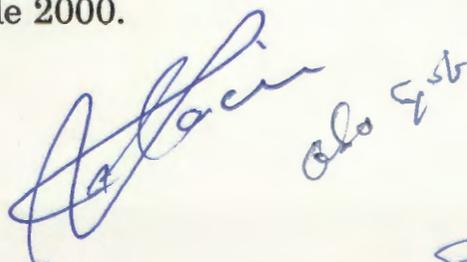
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

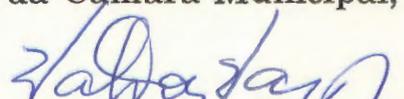
Art. 1º - A rua 32, do Conjunto Habitacional Ouro Fino, desta cidade, passa a denominar-se “**RUA Vereadora EDNA CAPOCCI**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

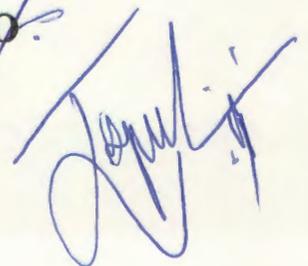
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de abril de 2000.



  
**VALDON VARJÃO**  
Vereador - PTB





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

*EDNA CAPOCCI era pessoa de nossa sociedade, muito bem relacionada e admirada pelo povo barragarcense, que exerceu com maestria o cargo de Vereadora, sendo uma das primeiras professoras desta cidade, quando se implantou aqui o curso Ginásial e depois o curso do 2º Grau (Escola Técnica de Comércio).*

*Era casada com o Sr. ERNESTO CAPOCCI, também um dos professores mais ilustres de nossa cidade e com ele teve um casal de filhos, que atualmente estudam no exterior.*

*Além dessas atividades, EDNA CAPOCCI foi colunista social e uma das pessoas que mais propagou a imagem de Barra do Garças em outras regiões.*

*Foi também funcionária do Estado de Mato Grosso, exercendo o cargo de Fiscal do Estado e que atualmente se encontrava aposentada, residindo em Chapada dos Guimarães até sua última data.*

*Temos a certeza esta homenagem expressa o carinho e o respeito que nossa gente cultua por essa ilustre cidadã, sendo esse o objetivo dessa nossa matéria.*

*Alcides*

*Alu. Esch*

*Resende*

*Valdon Varjão*  
**VALDON VARJÃO**  
Vereador - PTB

*Aguiar*



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

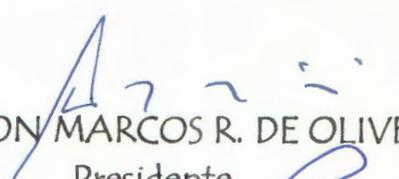
PARECER



Ao do Projeto de Lei n.º \_\_\_\_ / 2000  
De autoria do: \_\_\_\_\_

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal  
de Barra do Garças - MT., em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2000.

  
Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Presidente

  
Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO  
Relator

  
Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
Membro

Comis.-pg 0